

Instrução Normativa Interna nº 004 de 2022	Dispõe sobre a realização de Validação de créditos referentes a Produção Intelectual no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos – PPGSP.	
	Data da elaboração:	20/05/2022
	Data da revisão:	12/01/2026
	N. da revisão:	03

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos (PPGSP) em forma associativa entre UNIPLAC, UNC, UNESC e UNIVILLE, no uso de suas atribuições, estabelece os procedimentos relativos à Validação de Créditos Referentes à Produção Intelectual (nas categorias de Produção Bibliográfica e Produção Técnica):

Art. 1º - Estabelece que Produção Intelectual (PI) consiste em item de produção bibliográfica ou técnica associado às linhas de pesquisa do Programa e desenvolvido após a 1ª matrícula do discente no PPGSP, que visa:

- a) melhorar a formação científica do discente do Programa PPGSP;
- b) ampliar a contribuição científica do Programa às áreas do conhecimento a que se relaciona;
- c) valorizar a atividade de produção científica realizada de forma conjunta entre docentes e discentes do Programa.

Art. 2º - Os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos poderão solicitar a Validação de Créditos Referentes à Produção Bibliográfica, conforme o seguinte procedimento:

- a) Solicitar à Secretaria do PPGSP, que realizará os encaminhamentos necessários para validação;
- b) O discente deverá anexar uma cópia da produção bibliográfica, contendo todas as informações exigidas pelo Sistema Coleta da CAPES
- c) O discente deverá encaminhar cópia eletrônica de seu Currículo Lattes, constando o item de produção bibliográfica que deseja validar;
- d) A validação da Produção Bibliográfica em Créditos terá a equivalência conforme estabelecido no Quadro 1.

§ 1º. Na produção intelectual publicada em coautoria entre discentes do PPGSP, a pontuação será dividida igualmente entre os discentes que participarem da autoria da referida produção.

§ 2º. Para a publicação, em periódicos, para fins de avaliação, será considerado aquela utilizada para avaliação Capes.

§ 3º Serão validados produção bibliográfica e produção técnica com outros coautores, entretanto, é obrigatório constar a coautoria com o(a) orientador(a) e com o(a) coorientador(a) e será dividida igualmente entre os docentes e discentes que participarem da autoria da referida produção.

Art. 3º - Os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos poderão solicitar a Validação de Créditos Referentes à Produção Técnica, conforme o seguinte procedimento:

- a) Solicitar à Secretaria do PPGSP, que realizará os encaminhamentos necessários para validação;
- b) O discente deverá anexar a comprovação da produção técnica, contendo todas as informações exigidas pelo Sistema Coleta da CAPES;

- c) O discente deverá encaminhar cópia eletrônica de seu Currículo Lattes, constando o item de produção técnica que deseja validar;
- d) A validação da Produção Técnica em Créditos terá a equivalência conforme estabelecido no Quadro 2.

Lages, 12 de janeiro de 2026

Profa. Dra. Cristina Keiko Yamaguchi
Coordenadora Geral do PPGSP

Quadro 1 – Validação de Créditos Referentes à Produção Bibliográfica

Produção bibliográfica	Validação em créditos
1. Artigo completo publicado com o orientador(a) e coorientador(a) em revista nacional e/ou internacional (Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus ativo ou ter perfil Web of Science ativo)	2,0
2. Publicação de livro com o orientador(a) e coorientador(a). (mínimo 50 páginas): Deverá ter aderência à área de avaliação e perfil institucional estratégico do PPG: - Idioma (nacional, estrangeiro, multilíngue) - Tipo de Editora - Financiamento - Conselho Editorial - Informações sobre os autores - Parecer e revisão por pares - Índice remissivo - Vínculo com a linha de pesquisa	1,0
3. Capítulo de livro, com trabalho completo, publicado com o orientador(a) e com coorientador(a). Limitado ao máximo de 05 capítulos.	0,2
4. Artigo completo ou resumo expandido, publicado em anais de evento nacional ou internacional. Limitado ao máximo de 02 trabalhos.	0,5

Quadro 2 – Validação de Créditos Referentes à Produção Técnica

Produção Técnica	Validação em créditos
1) Patente (<i>após aceite do registro no INPI</i>)	02
3) Desenvolvimento de software (<i>necessário apresentar documento comprobatório da participação do estudante no desenvolvimento de software</i>)	01